



## LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

ELABORAÇÃO: 26/04/2023

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN

<b>SUMÁRIO</b>		<b>PÁGINA</b>
1.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03
2.	PERITO	03
3	FUNÇÕES AVALIADAS	03
4	DATA DA VISITA TÉCNICO-PERICIAL	03
5	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL PERICIADO	03
6	EMBASAMENTO TÉCNICO	04
7	METODOLOGIA DE TRABALHO	04
8	CRITÉRIO UTILIZADO	04
9	AVALIAÇÃO DOS RISCOS ENCONTRADOS NOS SETORES	05
10	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT	17
11	ANEXOS	18

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Razão Social:** Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte

**Endereço:** Rua Conego Leão Fernandes, 619, Petrópolis, Natal/RN.

**CNPJ:** 08.430.761/0001-95

**CNAE:** 87.11-6-00

**Grau de Risco:** 01 (Um)

**Ramo de Atividade:** Administração Pública em Geral

### 2. PERITO

João Felipe Viana de Queiroz Rosas

Médico do Trabalho – CRM: 6251 – RQE:3408

Av. Nascimento de Castro 2005 – Lagoa Nova – Natal/RN

Tel: (84) 3206-9411

### 3. FUNÇÕES AVALIADAS:

Assistente Administrativo, Contador(a), Fiscal, Jornalista, Serviços Operacionais, Superintendente.

### 4. DATA

26/04/2023

### 5. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL PERICIADO

No Vigésimo sexto dia do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Três foi realizada a visita técnico-pericial nas instalações do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.430.761/0001-95, localizada na Rua Conego Leão Fernandes, 619, Petrópolis, Natal/RN, com a finalidade de realizar parecer técnico das condições das atividades das seguintes funções: Assistente Administrativo, Contador(a), Fiscal, Jornalista, Serviços Operacionais, Superintendente.

## 6. EMBASAMENTO TÉCNICO

Consulta:

Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978, NR 15 e NR 16

Súmula 47 TST

Súmula 448 TST

## 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração desse laudo, foram levados em consideração o ambiente de trabalho, as atividades exercidas pelo trabalhador, as informações recebidas, através de entrevistas, como também foram usadas o direito ao artigo 429 do CPC – Código Processual Civil, em virtude das atividades obedecerem a uma sistemática dinâmica e não ser possível observar todas elas na ocasião de sua execução.

Na realização desta perícia, foram utilizados o método de avaliação qualitativa para os riscos. Esta tem embasamento técnico legal nos artigos 189,191,192 e capítulo V da CLT, que trata de Segurança e Medicina do Trabalho, voltada especialmente para a NR 15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR 16 (Atividades e Operações Perigosas), aprovada pela Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho 3.214 de 05 de junho de 1978.

## 8. CRITÉRIO UTILIZADO

Por ocasião da perícia, utilizando o método de avaliação qualitativa e quantitativa, tendo como enfoque a NR 15 : Atividades e Operações Insalubres seus anexos e NR 16: Atividades e Operações Perigosas, aprovada pela portaria Mtb nº 3.214, de 08/06/1978, além de observado o disposto na portaria Mtb nº 3.311, de 29/11/1989, que estabelece princípios norteadores do programa de desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, Anexo II – Plano Geral de Ação na Área de Segurança e Saúde do Trabalhador, Instrução para Elaboração de Laudo de Insalubridade/Periculosidade.

## 9. AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**SETOR:** Administrativo

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Organizar o arquivo de documentos, cartas, ofícios, memorandos, entre outros utilizados na área de atuação;

Coletar dados para a elaboração de documentos e relatórios das atividades do CRO RN;

Preparar relatórios diversos dos serviços realizados, coletando informações em arquivos e outras fontes;

Analisar correspondências recebidas, examinando o seu conteúdo, efetuando a triagem de acordo com as prioridades e registrando em livro apropriado, os dados necessários a sua tramitação;

Prestar informações sobre assuntos de serviços administrativos de natureza simples e/ou complexa;

Levantar situações profissionais de qualquer natureza quando constar de processos em trâmite no CRO RN;

Preparar materiais necessários às reuniões, exposições, seminários e outros eventos providenciando transporte e acomodações quando necessário, a fim de fornecer o devido apoio às referidas atividades;

Organizar processos, verificando os documentos necessários à sua composição e efetuando o registro;

Acompanhar reuniões e Sessões Plenárias, prestando apoio técnico-administrativo necessário à realização.

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Posto de trabalho construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, paredes emassadas e pintadas, teto lajeado, com ventilação artificial provida por condicionador de ar, iluminação natural e artificial provida por lâmpadas fluorescentes/lede.

### AGENTES NOCIVOS

#### RISCO QUÍMICO

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

#### RISCO FÍSICO

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO BIOLÓGICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Item	Sim	Não	Não se Aplica
É eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?			X
Foram implementadas medidas coletivas, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade?			X
Observadas condições de funcionamento ao longo do tempo?			X
Observado o prazo de validade, conforme CA do M.T.E?			X
Observada a periodicidade de troca, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?			X
Observada a higienização?			X
Manutenção?			X
Observado uso ininterrupto ao longo do tempo?			X

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPI'S/ACESSÓRIOS EXISTENTES	CA	USO
NA	NA	NA

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPC	NA
-----	----

LEI Nº 6.514/77; PORTARIA 3.214/78 – NR 15 e NR 16

TEMPO DE EXPOSIÇÃO | 44h semanais

**CONCLUSÃO**

De acordo com as atividades e ambiente que o(a) **Assistente Administrativo** labora: o(a) mesmo(a) **não se enquadra nos critérios legais de caracterização de insalubridade nem de periculosidade**, de acordo com a NR 15 e NR 16 e segundo inspeção realizada no local de trabalho e descrito nesse laudo.

**CONTADOR(A)**
**SETOR:** Administrativo

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Coordenar o fechamento de balancetes mensais, balanço anual, dentro dos prazos estabelecidos; Manter rigoroso controle e acompanhamento sobre os procedimentos relativos às contas contábeis; Controlar a correta contabilização de todos os documentos do Conselho; Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios, com o objetivo de manter compatíveis os registros contábeis com o controle físico dos bens, de acordo com legislação; Elaborar e construir procedimentos para a proposta orçamentária do Conselho; Preparar a prestação de contas anual conforme estabelecido na legislação vigente e pronunciamentos do Tribunal de Contas da União – TCU.

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Posto de trabalho construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, paredes emassadas e pintadas, teto lajeado, com ventilação artificial provida por condicionador de ar e iluminação artificial provida por lâmpadas fluorescentes/lede, composto de mesa, cadeiras e computador.

**AGENTES NOCIVOS**
**RISCO QUÍMICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO FÍSICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO BIOLÓGICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Item	Sim	Não	Não se Aplica
É eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?			X
Foram implementadas medidas coletivas, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade?			X
Observadas condições de funcionamento ao longo do tempo?			X
Observado o prazo de validade, conforme CA do M.T.E?			X
Observada a periodicidade de troca, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?			X
Observada a higienização?			X
Manutenção?			X
Observado uso ininterrupto ao longo do tempo?			X

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPI'S/ACESSÓRIOS EXISTENTES	CA	USO
NA	NA	NA

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPC	NA
-----	----

**LEI Nº 6.514/77; PORTARIA 3.214/78 – NR 15 e NR 16**
**TEMPO DE EXPOSIÇÃO** | 44h semanais

**CONCLUSÃO**

De acordo com as atividades e ambiente que o(a) **Contador(a)** labora: o(a) mesmo(a) **não se enquadra nos critérios legais de caracterização de insalubridade nem de periculosidade**, de acordo com a NR 15 e NR 16 e segundo inspeção realizada no local de trabalho e descrito nesse laudo.

**FISCAL**
**SETOR:** Fiscalização

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Lavrar o auto de infração;

Fiscalizar anúncios em jornais, painéis e mídias eletrônicas verificando o cumprimento das formalidades inerentes ao exercício da profissão;

Recolher informações necessárias para a lavratura da infração;

Identificar e qualificar os infratores através de instrumentos públicos;

Preparar relatório anual das atividades relativas ao exercício da fiscalização no CRO RN;

Realizar atividades burocráticas de abrir e manter processos, cadastrando-os para posterior análise;

Requisitar cópias dos processos em trâmite no CRO RN, quando necessário;

Controlar a instrução de processos de fiscalização, analisando os documentos necessários

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Posto de trabalho construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, paredes emassadas e pintadas, teto lajeado, com ventilação artificial provida por condicionador de ar e iluminação artificial provida por lâmpadas fluorescentes/lede, composto de mesa, cadeiras e computador.

**AGENTES NOCIVOS**
**RISCO QUÍMICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO FÍSICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO BIOLÓGICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Item	Sim	Não	Não se Aplica
É eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?			X
Foram implementadas medidas coletivas, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade?			X
Observadas condições de funcionamento ao longo do tempo?			X
Observado o prazo de validade, conforme CA do M.T.E?			X
Observada a periodicidade de troca, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?			X
Observada a higienização?			X
Manutenção?			X
Observado uso ininterrupto ao longo do tempo?			X

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPI'S/ACESSÓRIOS EXISTENTES	CA	USO
NA	NA	NA

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPC	NA
-----	----

**LEI Nº 6.514/77; PORTARIA 3.214/78 – NR 15 e NR 16**
**TEMPO DE EXPOSIÇÃO** | 44h semanais

**CONCLUSÃO**

De acordo com as atividades e ambiente que o(a) **Fiscal** labora: o(a) mesmo(a) **não se enquadra nos critérios legais de caracterização de insalubridade nem de periculosidade**, de acordo com a NR 15 e NR 16 e segundo inspeção realizada no local de trabalho e descrito nesse laudo.

**JORNALISTA**
**SETOR:** Imprensa

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Elaborar e monitorar o planejamento de marketing do CRO RN (publicidade e propaganda) e o marketing de relacionamento com clientes, imprensa e fornecedores;  
 Interagir com a mídia interna e externa para reforçar a imagem do produto da entidade;  
 Classificar os releases por região e por temas;  
 Produzir textos, matérias para o Site do CRO RN, texto para redes sociais, matérias específicas para jornais impressos;  
 Fazer o relacionamento com a imprensa com produção de mailing de todos os veículos de comunicação do RN (jornais, revistas, rádios, TVs.);  
 Acompanhar a eventos oficiais do CRO RN, na capital e interior;  
 Produzir termos de referência para gerar editais de materiais relacionados à comunicação;  
 Fazer a avaliação e a sugestão de plano de mídia;  
 Administrar e desenvolver conteúdo do site do CRO RN, bem como das redes sociais.

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Posto de trabalho construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, paredes emassadas e pintadas, teto lajeado, com ventilação artificial provida por condicionador de ar e iluminação artificial provida por lâmpadas fluorescentes/lede, composto de mesa, cadeiras e computador.

**AGENTES NOCIVOS**
**RISCO QUÍMICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO FÍSICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO BIOLÓGICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Item	Sim	Não	Não se Aplica
É eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?			X
Foram implementadas medidas coletivas, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade?			X
Observadas condições de funcionamento ao longo do tempo?			X
Observado o prazo de validade, conforme CA do M.T.E?			X
Observada a periodicidade de troca, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?			X
Observada a higienização?			X
Manutenção?			X
Observado uso ininterrupto ao longo do tempo?			X

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPI'S/ACESSÓRIOS EXISTENTES	CA	USO
NA	NA	NA

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPC	NA
-----	----

**LEI Nº 6.514/77; PORTARIA 3.214/78 – NR 15 e NR 16**
**TEMPO DE EXPOSIÇÃO** | 44h semanais

**CONCLUSÃO**

De acordo com as atividades e ambiente que o(a) **Jornalista** labora: o(a) mesmo(a) **não se enquadra nos critérios legais de caracterização de insalubridade nem de periculosidade**, de acordo com a NR 15 e NR 16 e segundo inspeção realizada no local de trabalho e descrito nesse laudo.

**SERVIÇOS OPERACIONAIS**
**SETOR:** Copa

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Executar serviços de limpeza dos locais de trabalho, tais como pisos, instalações sanitárias, vidros, metais, móveis, máquinas e utensílios;  
 Zelar pela conservação do material de limpeza;  
 Transportar e arrumar móveis, volumes e materiais;  
 Atender às reuniões do Conselho, no que se refere a servir o cafezinho e água;  
 Organizar e/ou executar serviços de copa e cozinha, bem como a limpeza de todo o material utilizado;  
 Realizar o controle de estoque de material, anotando os dados em formulário apropriado, bem como preparar requisições para solicitar novas remessas.

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Posto de trabalho construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, paredes emassadas e pintadas, teto lajeado, com ventilação artificial provida por condicionador de ar e iluminação artificial provida por lâmpadas fluorescentes/lede, composto de Auditório, salas administrativas, recepção, banheiros e copa.

**AGENTES NOCIVOS**
**RISCO QUÍMICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
Água sanitária e detergente diluídos	Conforme Anexo 13 da NR 15	Qualitativa	NA	NA	NA	Sim
<b>Tipo de Exposição:</b>						

**RISCO FÍSICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO BIOLÓGICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
Bactérias	Conforme Anexo 14 da NR 15	Qualitativa	NA	NA	NA	SIM
<b>Tipo de Exposição:</b> Intermitente						

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Item	Sim	Não	Não se Aplica
É eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?	X		
Foram implementadas medidas coletivas, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade?	X		
Observadas condições de funcionamento ao longo do tempo?		X	
Observado o prazo de validade, conforme CA do M.T.E?	X		
Observada a periodicidade de troca, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?	X		
Observada a higienização?		X	
Manutenção?		X	
Observado uso ininterrupto ao longo do tempo?		X	

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPI'S/ACESSÓRIOS EXISTENTES	CA	USO
Botas de Segurança em PVC	5699	Contínuo
Luvas tipo Látex	5129	Coleta de Lixo e higienização de banheiros

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPC	NA
-----	----

**LEI Nº 6.514/77; PORTARIA 3.214/78 – NR 15 e NR 16**
**TEMPO DE EXPOSIÇÃO** | 44h semanais

**CONCLUSÃO**

De acordo com as atividades e ambiente que o(a) **Serviços Operacionais** labora: o(a) mesmo(a) **não se enquadra nos critérios legais de caracterização de insalubridade nem de periculosidade**, de acordo com a NR 15 e NR 16 e segundo inspeção realizada no local de trabalho e descrito nesse laudo.

**SUPERINTENDENTE**
**SETOR:** Secretaria Executiva

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Redigir correspondências e elaborar documentos com a finalidade de obter e/ou prestar informações e subsidiar a tomada de decisões superiores;

Preparar relatórios diversos dos serviços realizados, coletando informações em arquivos e outras fontes;

Organizar processos, verificando os documentos necessários à sua composição e efetuando o registro;

Controlar o estoque de material de expediente da área de atuação;

Controlar assuntos pendentes providenciando a documentação pertinente, a fim de atender ao cumprimento de prazos estabelecidos para os trabalhos;

Orientar procedimentos para aquisições de materiais e equipamentos, em processo licitatório e/ou adiantamento de numerário, com base em diretrizes superiores;

Orientar na elaboração de documentos referentes a processos como: atas, propostas, súmulas, decisões e informações;

Controlar a formação de processos, analisando os documentos necessários.

**DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** Posto de trabalho construído em alvenaria, piso com revestimento cerâmico, paredes emassadas e pintadas, teto lajeado, com ventilação natural e artificial provida por ventiladores industriais e iluminação provida por lâmpadas fluorescentes, recepção com cadeiras com ajuste de altura e apoio para os braços.

**AGENTES NOCIVOS**
**RISCO QUÍMICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO FÍSICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**RISCO BIOLÓGICO**

Fator de Risco	Técnica de medição da intensidade ou concentração	Tipo de avaliação	Unidade de medida intensidade e concentração	Limite de tolerância	Intensidade ou concentração da exposição	Utiliza EPI
09.01.001 (Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999)	NA	NA	NA	NA	NA	Não
<b>Tipo de Exposição: NA</b>						

**EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Item	Sim	Não	Não se Aplica
É eficaz na neutralização do risco ao trabalhador?			X
Foram implementadas medidas coletivas, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade?			X
Observadas condições de funcionamento ao longo do tempo?			X
Observado o prazo de validade, conforme CA do M.T.E?			X
Observada a periodicidade de troca, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria?			X
Observada a higienização?			X
Manutenção?			X
Observado uso ininterrupto ao longo do tempo?			X

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPI'S/ACESSÓRIOS EXISTENTES	CA	USO
NA	NA	NA

**MEDIDAS DE CONTROLE**

EPC	NA
-----	----

**LEI Nº 6.514/77; PORTARIA 3.214/78 – NR 15 e NR 16**
**TEMPO DE EXPOSIÇÃO** | 44h semanais

**CONCLUSÃO**

De acordo com as atividades e ambiente que o(a) **Superintendente** labora: o(a) mesmo(a) **não se enquadra nos critérios legais de caracterização de insalubridade nem de periculosidade**, de acordo com a NR 15 e NR 16 e segundo inspeção realizada no local de trabalho e descrito nesse laudo.

**Nota:**

Os Dados referente a qualificação da empresa, pessoal e processo, foram fornecidos pela empresa contratante deste trabalho, cuja validade limita-se às condições ambientais analisadas. Em havendo alteração de arranjo físico, processo, ou outras que modifiquem o ambiente laboral ou atividades executadas pelos funcionários, deverá ser feita nova avaliação e gerado um novo laudo, com consequentes adequações às novas condições.

## **10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT**

Este trabalho, que consta ao todo de 18 (Dezoito) páginas, foi desenvolvido pelo Médico do Trabalho, João Felipe Viana de Queiroz Rosas.

Natal/RN, 26 de Abril de 2023

João Felipe Viana de Queiroz Rosas  
**Médico do Trabalho**  
Título de Especialista pela AMB – ANAMT  
CRM:6251 – RQE: 3408

# ANEXO